

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “MONSENHOR MESSIAS” - FEMM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

UNIFEMM SOLIDÁRIO
1º SEMESTRE/2023
2º SEMESTRE/2023
“Atitudes simples movem o mundo”

1 – INTRODUÇÃO

O Projeto UNIFEMM Solidário surgiu no ano de 2013 da vontade dos alunos do 10º período de Direito em querer deixar sua marca no Centro Universitário.

O objetivo deles era, antes de tudo, que o Centro Universitário também fosse visto como uma Instituição de Ensino preocupada com a sociedade, ajudando os menos favorecidos. A partir da Campanha realizada pelo Rotary Sete Lagoas, em parceria com o UNIFEMM em anos anteriores, a Seresta do Cobertor, os alunos solicitaram fazer algumas campanhas cujos produtos fossem doados para entidades assistenciais de Sete Lagoas, por intermédio daquele Clube.

A princípio, a campanha será realizada para todos os alunos do curso da graduação, destacando-se a importância de contribuir com O CENTRO EDUCACIONAL CEIM – DR. JUVENAL MACHADO DE BARROS.

2 – PLANO DE AÇÃO 2023

Os alunos matriculados nos cursos de graduação UNIFEMM, oportuniza a participação em ações de extensão através da prática de recolhimento de doações de material esportivo contribuindo assim com as crianças carentes do CEIM – Juvenal Machado de Barros, através do Projeto de Extensão: "UNIFEMM SOLIDÁRIO".

As experiências construídas pela ação social se transformarão em busca de incentivo ao esporte das crianças, que encontram-se em desenvolvimento das atividades esportivas. O objetivo geral é compreender que as contribuições do projeto são instrumento de mudança e favorecimento dos alunos da creche Dr. Juvenal Machado de Barros. Sabemos da importância do esporte na qualidade de vida na rotina das crianças, na qual será influenciada na vida adulta. Visualizamos o papel do lúdico do esporte, que contribui com a criatividade, competição trazendo inúmeros benefícios, além do mental e físico.

Considerando, ainda que os alunos do UNIFEMM sempre se mostraram interessados em ajudar a comunidade de Sete Lagoas e região que necessitam desses itens.

3 - Como Participar

3.1 – Arrecadação de Produtos

Durante o período de arrecadação, os produtos arrecadados, assim como o protocolo de entrega deverão ser feitos na à **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO**, no horário de 10h às 20:00h segunda-feira à quinta-feira e as sextas-feiras 08:00 às 17:00.

**Fora do horário de atendimento da Central de Atendimento, mediante agendamento prévio, as entregas poderão ser realizadas no Unifemm Business School (2º andar da Biblioteca). O UBS não se responsabiliza pelo lançamento das Horas Complementares geradas, ficando sob a responsabilidade do aluno, entregar o Formulário do Anexo I, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo UBS, na Central de Atendimento.*

No ato da entrega dos produtos, a **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO** validará a entrega, conforme Formulário constante do ANEXO I deste Projeto;

- a) Finalizado o período de arrecadação, a listagem será encaminhada para o setor de Atividades Complementares, com protocolo de entrega. Para validação dos produtos doados e lançamento como horas, será necessário que o aluno participe obrigatoriamente de um evento do UNIFEMM, a ser definido pela Coordenadoria de Atividades Complementares e mediante aceite do aluno. **O lançamento das horas acadêmicas, referente às doações, será feito até dezembro 2023.**

4 – Período de Realização

4.1 – **Arrecadação de Produtos por Curso:** de 21/06/23 a 11/08/2023

4.2 – **Realização de ações de responsabilidade social:** a partir da publicação deste edital.

5 – DAS HORAS ACADÊMICAS

5.1 - Para os alunos do UNIFEMM que doarem os produtos constantes do ANEXO II deste Projeto, serão computadas horas de Atividades Complementares (Grupo VII – Atividades de Voluntariado e Responsabilidade Social – Atividade II), até no máximo de horas permitido para o Grupo VII, conforme estabelecido no Regulamento de Atividades Complementares;

6 – DOAÇÕES: CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO

6.1 – Informar nome completo, RA, curso e período

6.2 – Preencher a Ficha de cadastro

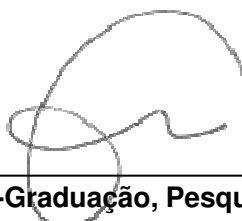
7 – VALIDAÇÃO DAS HORAS ACADÊMICAS

Para validação dos produtos doados e lançamento como horas, mediante análise, será necessário que o aluno preencha e assine o protocolo de registro presente no anexo I – Relatório de entrega de produtos desde edital.

8 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UNIFEMM Solidário em conjunto com a Coordenação de Atividades Complementares do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 27 de junho de 2023



Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Dra. Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho

ANEXO I – RELATÓRIO DE ENTREGA DE PRODUTOS

 UNIFEMM SOLIDÁRIO 1º e 2º SEMESTRE/ 2023– “ATITUDES SIMPLES MOVEM O MUNDO!”		
Aluno (a):		
Matrícula:	Período:	CURSO:
Atividade:		
() Arrecadação de Produtos (x) Entrega de Produtos () Ação de Responsabilidade Social () Ação de Responsabilidade Social associada à arrecadação de produtos		

Produto Doador	Quantidade	Horas Acadêmicas

Nº PROTOCOLO: _____/2023

DATA DA ENTREGA: _____/_____/2023

HORAS ACADÊMICAS: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Declaro estar ciente das normas que regem este edital:

Assinatura do aluno

1º SEMESTRE 2023

PROTOCOLO N°: _____ / 2023

DATA DA ENTREGA: _____ / _____ / 2023

HORAS ACADÊMICAS: _____

Responsável pelo recebimentoPROTO
COLO
DO
ALUN
O

ANEXO II – PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE HORAS ACADÊMICAS UNIDADE
Bola	Limite máximo de 2 bolas por aluno (Não serão aceitas bolas de dente de leite ou de vinil deverão estar em bom estado)	5 horas para cada bola
Peteca	Limite máximo de 4 petecas por aluno	3 horas para cada peteca
Corda	Limite máximo de 4 cordas por aluno	3 horas para cada corda
Bambolê	Limite de 3 bambolês por aluno	2 horas para cada bambolê
Cone (Pequeno)	Limite de 5 cons por aluno	3 horas para cada cone

Os produtos precisam estar em **bom estado de conservação**, sob pena de não validação das horas complementares por baixa qualidade do produto.